



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidarieidade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG  
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO  
SOLIDARIEDADE – GESTÃO Nº 003/2013 - GOIÁS

EDITAL Nº 013/2024

**ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE O SERVIÇO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCENERAÇÃO E AUTOCLAVAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA PARA OS RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I CLASSIFICADOS COMO RESÍDUOS DO GRUPO “A” E SEUS SUBGRUPOS (INFECTANTES), GRUPO “B” (REJEITOS QUÍMICOS), GRUPOS “C” (RADIOATIVOS) E GRUPO “E” (PERFUROCORTANTES), COMO TAMBÉM PARA OS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COMO OS DO GRUPO “D” – RESÍDUO COMUM E RECICLÁVEIS GERADOS NA INSTITUIÇÃO COM FREQUÊNCIA DIÁRIA, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CEAP-SOL.**

O Instituto Sócrates Guanaes – ISG, Organização Social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade, em Goiânia, em razão do Termo de Transferência de Gestão n.º 003/13 firmado com a Secretária de Estado de Goiás – SES, e em cumprimento aos Arts 6º e 7º do Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços do ISG, faz saber que intenciona contratar **EMPRESA QUE PRESTE O SERVIÇO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCENERAÇÃO E AUTOCLAVAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA PARA OS RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I CLASSIFICADOS COMO RESÍDUOS DO GRUPO “A” E SEUS SUBGRUPOS (INFECTANTES), GRUPO “B” (REJEITOS QUÍMICOS), GRUPOS “C” (RADIOATIVOS) E GRUPO “E” (PERFUROCORTANTES), COMO TAMBÉM PARA OS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COMO OS DO GRUPO “D” – RESÍDUO COMUM E RECICLÁVEIS GERADOS NA INSTITUIÇÃO COM FREQUÊNCIA DIÁRIA, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CEAP-SOL.**

Os interessados, para receberem o TERMO DE REFERÊNCIA dos serviços, deverão encaminhar e-mail para o endereço [contratos.cs@isgsaude.org](mailto:contratos.cs@isgsaude.org), aos cuidados da Sr. Rafael Santana informando o n.º do CNPJ, endereço completo e responsável da empresa. O termo de referência será encaminhado também por e-mail, com prazo para apresentação da proposta até o dia 22 de abril de 2024.

Goiânia, 15 de abril de 2024.

Igor Guimarães  
Gerente Administrativo – CEAP-SOL